



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL

PROJETO DE LEI N° 003/2015 DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

Autoriza o Município de Balneário Pinhal, a edificar monumento em homenagem a Bíblia Sagrada, no Parque do Cidadão.

Art. 1° - Fica autorizado o Município de Balneário Pinhal, a edificar monumento em homenagem a Bíblia Sagrada, no Parque do Cidadão, sede deste Município.


Art. 2° - Para efeito desta Lei, fica o Município de Balneário Pinhal, autorizado a celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 3°- O local a ser edificado o referido monumento, bem como suas características, projeto e croqui, será definido pelo Município, através de sua Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com as Igrejas Cristãs de Balneário Pinhal.

Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal 31 de julho de 2015.

Leandro Luis Lauer
Autor Leandro Luis Lauer
Bancada do PTB

PROTOCOLO
Recebido em <u>31 / 07 / 2015</u>
Horário: <u>16.30</u>

Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL

JUSTIFICATIVA

O Vereador que o presente subscreve, observando as disposições regimentais, vem a presença dos nobres colegas, apresentar Projeto de Lei que visa autorizar o Município de Balneário Pinhal, a edificar um monumento em homenagem a Bíblia Sagrada, no Parque do Cidadão.

A autorização vem em forma de Lei e não cria nenhum vício de competência, pois tão somente autoriza a Município a fazer o que se pretende.

Desnecessário registrar a importância da Bíblia Sagrada, junto a nossa sociedade; contudo devemos prestar uma justa homenagem ao Livro Sagrado, obra literária mais traduzida e publicada através dos tempos, sendo a Bíblia um verdadeiro patrimônio da humanidade.

Assim, o Poder Público ao erguer um monumento a Bíblia em seu parque, estará prestando também uma justa homenagem aos cristãos de nosso Município.

O Projeto de Lei conta com o apoio importante dos Pastores das Igrejas Evangélicas do Município, representados na pessoa do Pastor Jairo Nunes, Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus de Balneário Pinhal. Friso que são diversas as denominações envolvidas no projeto, os quais pretendem difundir os princípios salutares contidos no Livro Sagrado.

Nestes termos, esperando contar com o apoio dos nobres Colegas, para que aprovem o presente Projeto de Lei, diante da importante proposição.

Balneário Pinhal 31 de julho de 2015.

Leandro Luis Lauer
Leandro Luis Lauer
Bancada do PTB